



PORTARIA Nº 050/2020.

Concede o Benefício da Pensão por Morte à Hercília Barcaro da Costa.

O Prefeito do Município de Mirai – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a HERCILIA BARCARO DA COSTA, CPF nº 632.810.076-00, a Pensão por Morte do cônjuge Wilson Luiz da Costa, ex-servidor municipal aposentado da Prefeitura Municipal de Mirai, Minas Gerais, falecido em 11/08/2020, 100% (cem por cento) do benefício de pensão prevista no art. 40, § 7º da CR/88, redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o art. 1º, inciso I e art. 5º da Lei Municipal nº 1397/2007, no valor de R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, MG, 19 de agosto de 2020.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal